



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREGOEIROS - PREG**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 20/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 TJ/PI**

PROCESSO SEI Nº 22.0.000037931-3

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 88/2022 CPL-2 (3821984)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 114/2022 (3619276)

<b>Licitante: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12.</b>			
		<b>Referência:</b>	<b>Análise:</b>
<b>15.2.1.</b>	<b>CONSULTA A CADASTROS</b>	Documento SEI (3951892)	-
a)	Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (Comprasnet)	fls. 02-09	ATENDE
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU)	fls. 10	ATENDE
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)	fls. 11	ATENDE
d)	Lista de Inidôneos (TCU)	fls. 10	ATENDE
15.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	fls. 10	ATENDE
<b>15.3.</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	Documento SEI (3951884)	-
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A	-
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	fls. 01-78	ATENDE
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	-
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A	-
<b>15.4.</b>	<b>HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA</b>	Documento SEI (3951892)	-
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	fls. 01	ATENDE
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	fls. 39	ATENDE
c)	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	fls. 02	ATENDE
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	fls. 02	ATENDE
e)	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	fls. 02	ATENDE
f)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal	fls. 02	ATENDE
g)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho	fls. 02	ATENDE
<b>15.5.</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	Documento SEI (3951906)	-
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica	fls. 01	ATENDE
b)	Balanco patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	fls. 02-45	ATENDE
b.1)	No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	N/A	
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	fls. 38-39	ATENDE
15.5.1.	Índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade	fls. 46	ATENDE
15.5.2.	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 6% do valor estimado do lote(s) arrematado(s) pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira	N/A	-
15.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	fls. 52-54	ATENDE
15.5.4.1.	Fazer prova de que está em conformidade com as exigências dos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução 4.193/2013, do Banco Central do Brasil ou de outra que a venha a substituir.	fls. 06-07	ATENDE
15.5.4.2.	Apresentar documento comprobatório de que a análise de desempenho da Instituição Financeira está em conformidade com os mecanismos adotados no acordo de Basileia e seus	fls. 08-11	ATENDE

	adendos.		
15.7.	<b>DECLARAÇÕES EXIGIDAS</b>	Documento SEI (3951906)	-
a)	Declaração constante em anexo ao Edital (Anexo III)	fls. 55	ATENDE
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>			
N/A = Não aplicável			
<b>RESULTADO</b>			
<b>HABILITADO</b>			

**Washington Luiz Ribeiro Campos Neto**  
Pregoeiro TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Pregoeiro**, em 26/01/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3952118** e o código CRC **3C0B4568**.